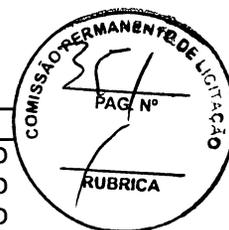


Balanco Patrimonial

Empresa: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 25.453.894/0001-04 - NIRE: 21600142512 - Data: 27/05/2016

Endereço: TRAVESSA SANTO ANTONIO, Nº 16, BAIRRO OLARIA, MATÕES DO NORTE - MA, CEP: 65468000



Conta	Descrição	31/12/2022	
1	*** Ativo ***	3.374.216,11	D
1.01	Ativo Circulante	1.134.192,41	D
1.01.01	Disponibilidades	416.589,41	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	141.113,86	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	141.113,86	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	141.113,86	D
1.01.01.02	Bancos	275.475,55	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	275.475,55	D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	275.475,55	D
1.01.03	Cientes	717.603,00	D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	717.603,00	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	717.603,00	D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	265.134,00	D
1.01.03.01.01.0002	Cientes de Locações	150.772,00	D
1.01.03.01.01.0003	Cientes de Obras	301.697,00	D
1.07	Ativo não Circulante	2.240.023,70	D
1.07.04	Imobilizado	2.240.023,70	D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.781.890,70	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.781.890,70	D
1.07.04.01.01.0001	Veículos	710.000,00	D
1.07.04.01.01.0003	Máquinas e Equipamentos p/ Locação	1.755.236,10	D
1.07.04.01.01.0005	Móveis e Utensílios	171.543,20	D
1.07.04.01.01.0007	Equipamentos de Informática	145.111,40	D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	541.867,00	C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	541.867,00	C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação de Equip. Informática	14.511,14	C
1.07.04.21.01.0002	(-) Depreciação de Maquinas e Equipamentos p/ Locação	351.047,22	C
1.07.04.21.01.0003	(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	34.308,64	C
1.07.04.21.01.0004	(-) Depreciação de Veículos	142.000,00	C
Total Ativo		3.374.216,11	D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.374.216,11 (três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e onze centavos).

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2022

JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO
CPF: 601.449.253-48
SÓCIO ADMINISTRADOR

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
CRC/MA Nº 12738/O
CONTADOR

Balço Patrimonial

Empresa: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 25.453.894/0001-04 - NIRE: 21600142512 - Data: 27/05/2016

Endereço: TRAVESSA SANTO ANTONIO, Nº 16, BAIRRO OLARIA, MATÕES DO NORTE - MA, CEP: 65468000

Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	3.374.216,11
2.01	Passivo Circulante	94.107,43
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	94.107,43
2.01.01.01	Fornecedores	25.310,00
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	25.310,00
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	25.310,00
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	68.797,43
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	68.797,43
2.01.01.03.03.0006	Imposto Federal - Simples	68.797,43
2.01.01.17	Outras Contas	3.445,85
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	3.445,85
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	100,00
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	1.137,52
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	2.208,33
2.03	Passivo não Circulante	55.000,00
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	55.000,00
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	55.000,00
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	55.000,00
2.03.01.07.01.0001	Empréstimos	55.000,00
2.07	Patrimônio Líquido	3.225.108,68
2.07.01	Capital Realizado	3.000.000,00
2.07.01.01	Capital Social	3.000.000,00
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	3.000.000,00
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito	3.000.000,00
2.07.04	Reservas	80.000,00
2.07.04.01	Reservas	80.000,00
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	80.000,00
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	80.000,00
2.07.07	Outras Contas	145.108,68
2.07.07.01	Outras Contas	145.108,68
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	145.108,68
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	145.108,68
Total Passivo		3.374.216,11

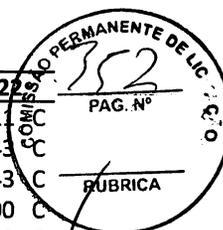
Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.374.216,11 (três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e onze centavos).

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2022

JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO
 CPF: 601.449.253-46
 SÓCIO ADMINISTRADOR

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
 CRC/MA Nº 12738/O
 CONTADOR



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 25.453.894/0001-04 - NIRE: 21600142512 - Data: 27/05/2016

Endereço: TRAVESSA SANTO ANTONIO, Nº 16, BAIRRO OLARIA, MATÕES DO NORTE - MA, CEP: 65468000



Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+)	010 Receita Bruta Operacional	4.201.369,70
	010.01 Faturamento Reven. Merc. e Serviços	4.201.369,70
	010.01.03 Prestação de Serviços	4.201.369,70
	3.01.01.01.01.0006 Receita da Prestação de Serviços	4.201.369,70
(-)	020 Deduções da Receita	825.569,15
	020.01 Impostos Faturados	825.569,15
	020.01.05 Impostos Faturados	825.569,15
	3.01.01.01.03.0003 Imposto Federal - Simples	825.569,15
(=)	030 Receita Líquida	3.375.800,55
(-)	040 Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	2.520.821,82
	040.03 Custo dos Serviços Prestados	2.520.821,82
	3.01.01.03.06 Custo dos Serviços Prestados	2.520.821,82
	3.01.01.03.06.0001 Custo dos Serviços Prestados	2.520.821,82
(=)	060 Lucro Bruto	854.978,73
(-)	070 Despesas Operacionais	709.870,06
	070.01 Despesas Administrativas	709.870,06
	3.01.01.07.01 Despesas Operacionais das Atividades em Geral	709.870,06
	3.01.01.07.01.0003 Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	31.253,00
	3.01.01.07.01.0012 INSS	5.209,08
	3.01.01.07.01.0013 FGTS	3.788,42
	3.01.01.07.01.0024 Aluguéis	26.500,00
	3.01.01.07.01.0044 Décimo Terceiro Salário	16.102,30
	3.01.01.07.01.0048 Energia Elétrica	13.650,25
	3.01.01.07.01.0049 Água e Esgoto	1.900,00
	3.01.01.07.01.0050 Telefones	1.200,00
	3.01.01.07.01.0055 Pró-labores	30.000,00
	3.01.01.07.01.0062 Softwares	1.350,00
	3.01.01.07.01.0067 Taxas e Emolumentos	4.100,00
	3.01.01.07.01.0068 Assessoria Contábil	15.000,00
	3.01.01.07.01.0075 Despesas com Depreciação	541.867,00
	3.01.01.07.01.0076 Rescisão de Contrato	13.000,00
	3.01.01.07.01.0077 Manutenção, Reformas e Reparos	1.200,00
	3.01.01.07.01.0078 Despesas Diversas	3.750,00
(=)	110 Res. Antes das Participações e Contrib	145.108,68
(=)	150 Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	145.108,68
(=)	200 Resultado Líquido do Exercício	145.108,68

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2022

JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO
CPF: 601.449.253-46
SÓCIO ADMINISTRADOR

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
CRC/MA Nº 12738/O
CONTADOR

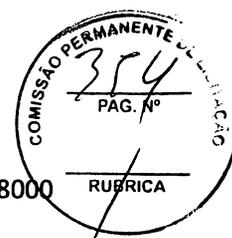
Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 25.453.894/0001-04 - NIRE: 21600142512 - Data: 27/05/2016

Endereço: TRAVESSA SANTO ANTONIO, Nº 16, BAIRRO OLARIA, MATÕES DO NORTE - MA, CEP: 65468000

Mês/Ano: 12/2022



Código	Nome	Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo	3.375.800,55 / 3.374.216,11	$d030/c1$	1,00
Demonstra a relação entre a receita líquida da empresa e seu Ativo total, resultado desejável > 1.				
GE	Grau de Endividamento	(94.107,43 + 55.000,00) 3.225.108,68	$(c201+c203)/c207$	0,05
Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu capital próprio, ou seja, a quantidade de unidades de reais de propriedades de terceiros, resultado desejável < 1.				
LC	Liquidez Corrente	1.134.192,41 / 94.107,43	$c101/c201$	12,05
Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, resultado desejável > 1.				
LG	Liquidez Geral	(1.134.192,41 + 2.240.023,70) (94.107,43 + 55.000,00)	$(c101+c107)/(c201+c203)$	22,63
Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, resultado desejável > 1.				
LI	Liquidez Imediata	416.589,41 / 94.107,43	$c10101/c201$	4,43
Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas, resultado desejável > 1.				
ML	Margem Líquida	(145.108,68 / 3.375.800,55) * 100	$(d200/d030)*100$	4,30
Expressa a proporção do lucro líquido obtido pela empresa em relação à receita, resultado desejável > 1.				
RA	Rentabilidade do Ativo	(145.108,68 / 3.374.216,11) * 100	$(d200/c1)*100$	4,30
Expressa a proporção do retorno da empresa com base no quanto vale seus bens e direitos, resultado desejável > 1.				
SG	Solvência Geral	3.374.216,11 (94.107,43 + 55.000,00)	$c1/(c201+c203)$	22,63
Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos, para pagar a totalidade de suas dívidas, resultado desejável > 1.				

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2022

JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO
CPF: 601.449.253-46
SÓCIO ADMINISTRADOR

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
CRC/MA Nº 12738/O
CONTADOR

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

EMPRESA: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 25.453.894/0001-04
 ENDEREÇO: TRAVESSA SANTO ANTONIO, Nº 16, BAIRRO OLARIA,
 MATÕES DO NORTE - MA, CEP: 65468000 - NIRE: 21600142512 - Data: 27/05/2016

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa "BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA", é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na TRAVESSA SANTO ANTONIO, Nº 16, BAIRRO OLARIA, MATÕES DO NORTE - MA, CEP: 65468000, cuja atividades são:

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 4120-4/00 - Construção de edifícios 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - Transporte escolar 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 5099-8/01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 7111-1/00 - Serviços de arquitetura 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7311-4/00 - Agências de publicidade 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/02 - Aluguel de andaimes 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 9001-9/02 - Produção musical 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal

Sua regência se dá pelo Contrato Social.

O capital social foi integralizado parcialmente no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), pelo empresário JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO.

NOTA 02: REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO
 CPF Nº 601.449.253-46
 SÓCIO

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
 CRC/MA Nº 12738/O
 CONTADOR



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

EMPRESA: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 25.453.894/0001-04
 ENDEREÇO: TRAVESSA SANTO ANTONIO, N° 16, BAIRRO OLARIA,
 MATÕES DO NORTE - MA, CEP: 65468000 - NIRE: 21600142512 - Data: 27/05/2016

**NOTA 03: CADASTRO**

A empresa "BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA" possui registros e inscrições.

- a) - Instrumento de Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o n° 21600142512 em 27/05/2016;
- b) - CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n° 25.453.894/0001-04;

NOTA 04: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA 05: DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 06: CONTINGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

NOTA 07: RECEITAS

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

NOTA 08: DESPESAS

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 09: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4,5, sendo:

- a) espera realizar o ativo, ou pretende vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA 10: DISPONIBILIDADES

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 416.589,41 (quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos).

NOTA 11: ESTOQUES

A administração da empresa declara que o estoque foi avaliado pelo custo médio ponderado de aquisição.

NOTA 12: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB n 1.700/2017.

JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO
 CPF N° 601.449.253-46
 SÓCIO

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
 CRC/MA N° 12738/O
 CONTADOR

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

EMPRESA: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 25.453.894/0001-04
 ENDEREÇO: TRAVESSA SANTO ANTONIO, N° 16, BAIRRO OLARIA,
 MATÕES DO NORTE - MA, CEP: 65468000 - NIRE: 21600142512 - Data: 27/05/2016

**NOTA 13: PASSIVO CIRCULANTE**

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4, sendo classificados como circulante quando:

- espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA 14: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 15: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei n° 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 31 de dezembro de 2022.

NOTA 16: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2022 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA 17: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

Matões do Norte - MA, 31 de dezembro de 2022.

JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO
 CPF N° 601.449.253-46
 SÓCIO

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
 CRC/MA N° 12738/O
 CONTADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04156163369	GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
60144925346	JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2023 12:59 SOB Nº 20230563570.
PROTOCOLO: 230563570 DE 28/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305785065. CNPJ DA SEDE: 25453894000104.
NIRE: 21600142512. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2023.
BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

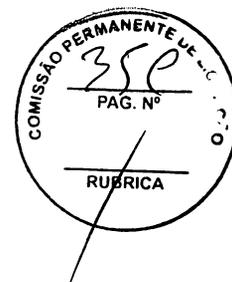
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 26, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, município Matões do Norte, CNPJ nº 25.453.894/0001-04, Número de Registro (NIRE) 21600142512.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/08/2016

Ato constitutivo: 21200941736

Matões do Norte, 01/01/2022

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
CONTADOR
CRC/MA 12738

JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO
Administrador, Sócio
CPF 601.449.253-46

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 26, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.

Matões do Norte, 31/12/2022

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
CONTADOR
CRC/MA 12738

JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO
Administrador, Sócio
CPF 601.449.253-46



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04156163369	GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
60144925346	JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 11:25 SOB N° 20230563600.
PROTOCOLO: 230563600 DE 27/04/2023. NIRE: 21600142512.
BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12306039294 em 03/05/2023, protocolo 230563600. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21600142512
CNPJ:	25453894000104
Município:	Matões do Norte

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04156163369	GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER	MA12738
60144925346	JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 11:25 SOB Nº 20230563600.
PROTOCOLO: 230563600 DE 27/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306039294. NIRE: 21600142512.
BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
REGISTRO.....	: MA-012738/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.561.633-**

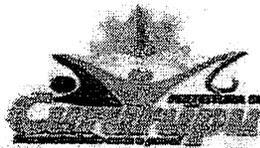
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/11/2023 as 11:14:49.

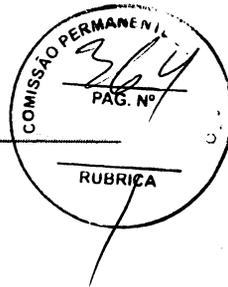
Válido até: 01/02/2024.

Código de Controle: 553321.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
Rua Getúlio Vargas, nº. 20 - Centro
Cururupu - Maranhão
CNPJ: 05.753.472/0001-77



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ: 25.453.894/0001-04, SITUADA NA AV. DO COMÉRCIO S/N, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.495-000, MIRANDA DO NORTE-MA, EXECUTARAM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019 E CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2020, CONFORME PLANILHA ANEXA.

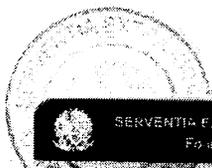
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANT/EQUIPAMENTOS	QUANT/ MÊSES
1	MOTOSVELADORA, COM POTENCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA), 125 HP, LARGURA DA LÂMINA 3,7 M, PESO SEUTO 13632 KG, COM OPERADOR	1	10
2	ESCAVADORA HIDRÁULICA SOBRE ESTERA COM OPERADOR	1	10
3	TRATOR DE ESTERA COM LÂMINA E ESCAFRADOR COM OPERADOR	1	10
4	CAMINHÃO BASCULANTE 13M3, 0,80 PESO 17,0 T, POTENCIA LÍQUIDA 110 HP, COM OPERADOR	3	10
5	PÁ CARREGADORA SOBRE RODAS, POTENCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DE CAÇAMBA 110 M³, COM OPERADOR	1	10
6	CAMINHÃO PIPA, COM BOMBA D'ÁGUA, ALTA PRESSÃO, MANGUEIRA DE 25M COM 1,5 POLEGADAS, CAPACIDADE MÉDIA 7.000 LITROS, COM OPERADOR	2	10
7	RETRO ESCAVADORA SOBRE PNEUS, 4x4, 86 HP, CAÇAMBA, DIANTEIRA 7,9 M3, RETRO 0,22 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO 4,30 M3, COM OPERADOR.	1	10
8	ROLÔ COMPACTADOR VIBRATÓRIO, AÇO LISO E CABITO, POTENCIA 59 HP, COM OPERADOR.	1	10

ATESTO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DENTRO DO PRAZO E PADRÕES CONTRATADOS, NÃO HAVENDO NADA QUE DESABONE COM SUAS E RESPONSABILIDADE ASSUMIDAS.

CURURUPU-MA, 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Rosana de Fátima Chaves
Rosana de Fátima Chaves

Cpf nº 094.137.153-00
Prefeita Municipal



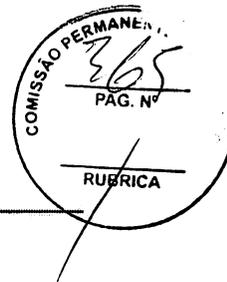
SERVENÇÃO EXTRAJUDICIAL (OFÍCIO ÚNICO) MATOES DO NORTE - MARANHÃO
Fone: (99) 98213-6799 Email: cartorcomatocadonorte@gmail.com

Paço Judiciário - TJMA
SELO AUTENT 11018EVTXCON30CWE3W513
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8936/94. MATOES DO NORTE/MA, 18/04/2023 15:56:34. Ato: 13.18. Total R\$ 6.02 Emol R\$ 5.44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

CARLOS HENRIQUE BARROZ DA SILVA NOVA
ESCRIVENTE AUTORIZADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
Rua Getúlio Vargas, nº. 20 - Centro
Cururupu - Maranhão
CNPJ: 05.733.472/0001-77



CONTRATO Nº 17/2020

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU E A EMPRESA BX
EMPREENHIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.733.472/0001-77, situada à Rua Getúlio Vargas, 20 - Centro, nesta cidade de **CURURUPU - Maranhão**, representada por **ROSÁRIA DE FATIMA CHAVES**, prefeita municipal, brasileira, solteira, residente e domiciliada Rua Fiores VI, 41 - centro - neste município de Cururupu, doravante denominada simplesmente **Contratante**. E, de outro lado a empresa **BX EMPREENHIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, cnpj nº 25.453.894/0001-04, com sede à Av. do Comércio sn - centro no município de Miranda do Norte - Estado do Maranhão, representada na forma de seu ato constitutivo por **Eldo Alves dos Santos**, brasileiro, empresário, portador de RG 035131972008-5 - SSP-MA, CPF nº 057.793.103-27, residente e domiciliado à Av. Dra. Francisca Sampaio sn - centro - no município de Matões do Norte - Estado do Maranhão, doravante denominada simplesmente **Contratada**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o presente Contrato, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atentas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1 - Constitui objeto deste instrumento a **Locação de máquinas pesadas para execução de serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, objeto do Pregão Presencial nº 23/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência deste contrato é de 10 (dez) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme dispõe art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2.2. Independente do prazo estipulado nesta Cláusula, qualquer das partes poderá renunciar o presente Contrato, mediante comunicado por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que caiba a outra parte qualquer recurso ou indenização.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.349.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil reais)

4.2. O pagamento será efetuado em moeda corrente do país, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente, diretamente na conta do contratado, para que o licitante vencedor deverá na oportunidade fornecer o número da conta e agência onde ocorrerá o crédito.

4.3. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

4.4. A Prefeitura Municipal de Cururupu reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos entregues não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

4.5 - O pagamento de cada uma de suas parcelas, será efetuado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

CONFERE COM ORIGINAL. SEMPRE AUTENTADO NO VERSO

Paquet Judicial - TJMA
Nº SELO AUTENTISS198KDB2X3Z45ND3181
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução
fidel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º
da Lei 8935/94, MATOES DO NORTE/MA, 18/04/2023
15:56:34 Ato: 13.18 Total R\$ 6.02 Emol R\$ 5.44 FERC
R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.ju.br>



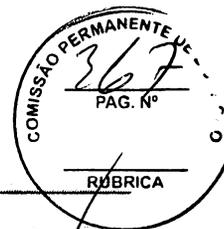

CARLOS HENRIQUE BARROS CASA NOVA
ESCRIVENTE AUTORIZADO



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
Rua Getúlio Vargas, nº. 20 - Centro
Cururupu - Maranhão
CNPJ: 05.733.472/0001-77



mediante a apresentação da nota fiscal atestada pelo setor competente, acompanhados ainda das Certidões Conjuntas Negativas de Tributos Federais, FGTS, para pessoa jurídica e ainda deverá conter, obrigatoriamente, a identificação do certame licitatório e de cada veículo locado.

4.6 - Na existência de erros, a Prefeitura Municipal de Cururupu/MA devolverá a fatura ao fornecedor dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

Unidade orçamentária: 0207 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Projeto/Atividade: 0207.64.122.0003.1001 - Manutenção e Func. Da Sec. De Obras e Serviços Urbanos
Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade orçamentária: 0207 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Projeto/Atividade: 0207.15.451.0065.1075 - Pavimentação, Urbanização e drenagem de Ruas, Avenidas e Estradas
Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade orçamentária: 0207 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Projeto/Atividade: 0207.26.782.0104.2108 - Abertura, pavimentação, Recuperação, construção e consertos de pontes e estradas
Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. As máquinas objeto deste Contrato, serão expressamente requisitados pelo CONTRATANTE, por intermédio da Prefeitura Municipal, de acordo com a necessidade da locação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

6.2. As máquinas serão entregues no local indicado pelo CONTRATANTE, acompanhados da documentação atualizada, na forma da legislação, portando ainda o documento correspondente ao seguro total contra colisão, incêndio e roubo dos veículos.

6.3. As máquinas, quando requisitados pelo CONTRATANTE, além da documentação especificada no item 6.2., deverão ser entregues por motorista da CONTRATADA.

6.4. Durante o período da manutenção corretiva ou preventiva nos veículos locados, a CONTRATADA fará a substituição de imediata dos mesmos, por outros de modelo igual ou similar, em perfeito estado de conservação, aplicando-se para os mesmos as disposições do item 6.2. desta Cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. O CONTRATANTE obriga-se a:

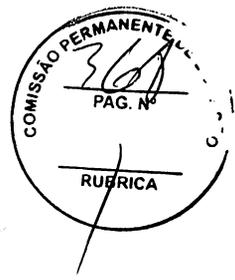
- a) Nomear um servidor para proceder a requisição dos veículos e autorizar a realização de viagens, bem como para atestar as Notas Fiscais/Faturas correspondentes à realização dos serviços.
- b) pagar o valor da locação, na forma e condições estabelecidas neste Contrato;
- c) comunicar, de imediato, qualquer violação ou tentativa de violação por terceiros, dos direitos de propriedade da CONTRATADA sobre o objeto da locação;

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENTICO 158108NJEY9ZUYLN65C332
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, MATOES DO NORTE/MA, 18/04/2023
15:56:34, Ato: 13.18, Total R\$ 6.02 Emol R\$ 5.44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulta em <https://scto.tjma.jus.br>.




CARLOS HENRIQUE BARROS EASK NOVA
EXCREVENTE AUTORIZADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
Rua Getúlio Vargas, nº. 20 - Centro
Cururupu - Maranhão
CNPJ: 05.733.472/0001-77



8.1. Constituem, obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar os veículos ao **CONTRATANTE** dentro das características originais dos mesmos, obedecidas às quantidades e especificações pedidas, condições e prazos estabelecidos neste Contrato;
- b) efetuar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos sob suas expensas, inclusive com a substituição de peças desgastadas com o uso normal dando ainda toda a assistência técnica necessária aos veículos na periodicidade, forma e abrangência previstas no Manual do Fabricante;
- c) prestar os serviços ora contratados de acordo com as especificações contidas na Cláusula Primeira deste Contrato;
- d) responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução deste contrato;
- e) responsabilizar-se pelo bom desempenho e comportamento de seu pessoal, podendo o **CONTRATANTE** exigir imediata substituição de qualquer empregado cuja situação julgue inadequada;
- f) responsabilizar-se e arcar com os ônus dos encargos sociais secundários, previdenciários e outros de qualquer natureza, incluindo gastos com manutenção preventiva e corretiva dos ônibus, diárias, alimentação e o que se fizer necessário para o desempenho do trabalho dos motoristas, bem como aqueles decorrentes de responsabilidade civis em geral;
- g) responsabilizar-se por todas as reclamações e arcar com todos os ônus, inclusive os decorrentes das ações judiciais e extrajudiciais, por prejuízo havido originados, diretamente das obrigações da **CONTRATADA** e que possam ser argüidos pelo **CONTRATANTE**;
- h) apresentar os comprovantes de recolhimentos dos encargos sociais, trabalhistas e fiscais referentes ao mês imediatamente anterior à prestação dos serviços, quando da solicitação do pagamento;
- i) acatar, respeitar, observar e fazer cumprir todas as ordens emanadas das autoridades administrativas do **CONTRATANTE**, durante a vigência deste Contrato.

CLÁUSULA NONA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Nos termos dos artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93, fica a **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa, sujeita às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de mora correspondente à 0,33 % (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor não executado do Contrato, até o limite de 10 % (dez por cento) nos casos em que não ensejarem sua rescisão;
- c) multa de 1%(um por cento) sobre o valor da locação, no caso de qualquer falta não prevista nesta cláusula e que traga prejuízo ao **CONTRATANTE**;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Estadual por prazo de até 02 (dois)anos;

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto no item precedente, não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratória e, portanto, não eximem a **CONTRATADA** da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

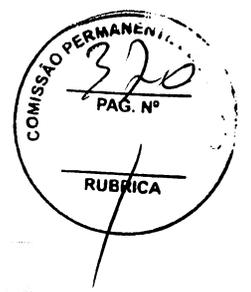
CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT 198188188PKAC8QLXOPJ47
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução
fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º
da Lei 8935/94, MATOES DO NORTE/MA, 18/04/2023
15:56:34, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC
R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



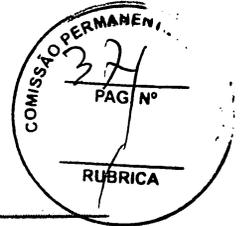
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CASA NOVA
ESCREVENTE AUTORIZADO



[Faint, illegible text of the document body]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
 Rua Getúlio Vargas, nº. 20 - Centro
 Cururupu - Maranhão
 CNPJ: 05.733.472/0001-77



10.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei n.º 8.666/93.

10.3 Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 - Para atender demanda das diversas secretarias, a contratada poderá sublocar ate 50% (cinquenta por cento) em cada item de outras empresas e, excepcionalmente de pessoas físicas, desde que este estejam em conformidade com as exigências deste certame, sendo que neste caso, os preços deverão obrigatoriamente ser os mesmos ofertados pela contratada em sua proposta de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

12.1 Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em quatro vias de igual teor e forma para um só e juridico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Cururupu / MA, 10 de fevereiro de 2020.

Rosaria de Fatima Chaves

ROSARIA DE FATIMA CHAVES
 Prefeita Municipal
 CONTRATANTE

Eldo Aves dos Santos

EX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
 Eldo Aves dos Santos
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

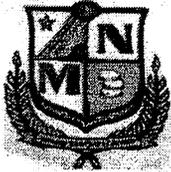
[Handwritten signatures and names of witnesses]
 915.856.943-04

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL (OFÍCIO ÚNICO) MATOES DO NORTE - MARANHÃO
 Fone: (98) 9218-5795; e-mail: cartorio.matoesnorte@gmail.com

Procurador Juiz - TJMA
 Nº. SELO AUTENT: 196196CU000WUJHY3L3V55
 Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, MATOES DO NORTE/MA, 18/04/2023 15:56:34. Ato: 13.18, Total R\$ 6.02 Emol R\$ 5.44 FERC R\$ 0.16 FADEP R\$ 0.21 FEMP R\$ 0.21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



CARLOS HERNANDE BARROS CASA NOVA
 BRASILEIRO AUTORIZADO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

NÚMERO DA NOTA

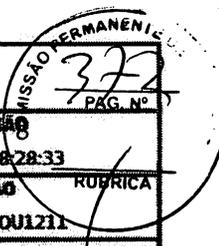
66

DATA E HORA DE EMISSÃO

11/12/2020 08:28:33

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2020A5C9MOU1Z11



PRESTADOR DE SERVIÇO

NOME / RAZÃO SOCIAL: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI
CPF / CNPJ: 25.453.894/0001-04 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 210675525453894000104
ENDEREÇO: AV DO COMERCIO, S/N. CENTRO
MUNICÍPIO: MIRANDA DO NORTE, MA, 65495-000
E-MAIL: BXEMPREENHIMENTOS42@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇO

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CPF/CNPJ/PASSAPORTE: 05.733.472/0001-77 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 20. CENTRO
MUNICÍPIO: CURURUPU, MA, 65268-000
E-MAIL: ADMCURURUPUMA@GMAIL.COM

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

TRIB	DESCRIÇÃO	QTD	UNITARIO(R\$)	TOTAL(R\$)
sim	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA, CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019 E CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2020; CONFORME DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ABAIXO TRABALHADOS: 1° - MOTONIVELADORA/ QUANTIDADE: 1 (UMA)> VALOR HORA R\$ 112,15 VALOR FINAL R\$ 22.430,00 2° - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA/ QUANTIDADE: 1 (UMA)> VALOR HORA R\$ 112,15 VALOR FINAL R\$ 22.430,00 3° - TRATOR DE ESTEIRA/ QUANTIDADE: 1 (UM)> VALOR HORA R\$ 85,35 VALOR FINAL R\$ 17.070,00 4° - PÁ CARREGADEIRA/ QUANTIDADE: 1 (UMA)> VALOR HORA R\$ 112,15 VALOR FINAL R\$ 22.430,00 5° - CAMINHÃO PIPA ACOPLADO COM BOMBA/ QUANTIDADE: 2 (DOIS)> VALOR HORA R\$ 42,61 VALOR FINAL R\$ 17.044,00 6° - RETRO ESCAVADEIRA SOBRE PNEUS/ QUANTIDADE: 1 (UMA)> VALOR HORA R\$ 62,06 VALOR FINAL R\$ 12.412,00 7° - ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO EM AÇO LISO E CABRITO, POTENCIA 59 HP/ QUANTIDADE: 1 (UM)> VALOR HORA R\$ 112,15 VALOR FINAL R\$ 22.430,00 OBS:TODOS OS EQUIPAMENTOS SÃO LOCADOS COM OPERADOR. DADOS BANCÁRIO: AGÊNCIA: 5732-0 CONTA CORRENTE: 10.657-7 BANCO DO BRASIL	1,00	136.246,00	136.246,00

PIS (0,00%) R\$ 0,00 COFINS (0,00%) R\$ 0,00 INSS (0,00%) R\$ 0,00 IR (0,00%) R\$ 0,00 CSLL (0,00%) R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 136.246,00

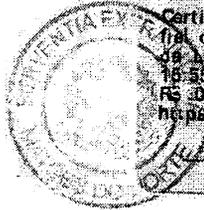
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00 BASE DE CÁLCULO R\$ 136.246,00 ALIQUOTA DO ISS 5,00% VALOR DO ISS R\$ 6.812,30

OUTRAS INFORMAÇÕES

COMPETÊNCIA: 12/2020 LOCAL PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: CURURUPU
RECOLHIMENTO: RETIDO NA FONTE TRIBUTAÇÃO: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO
CNAE: 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
SERVIÇO: 0702 - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTA
OPTANTE SIMPLES NACIONAL: SIM

Para verificar a autenticidade desta Nota, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse www.tributosmunicipalma.com.br.
selecione o município, clique na link "Verificar Autenticidade" e digite o código verificador presente no cabeçalho desta Nota.





Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT1581852UATANUP0KUADF1s
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução
fidelidade do original, autenticando-a nos termos do art. 7º
da Lei 8935/94. MATOES DO NORTE/MA. 18/04/2023
R\$ 5,31. Ato: 13,18. Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC
R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



CARLOS HENRIQUE FERREZ VASCONCELOS
ESCRIVÃO AUTORIZADO



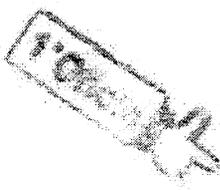
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.453.894/0001-04, situada na Av. do Comércio, S/N Centro, Miranda do Norte-Ma, CEP: 65495-000, nos forneceu veículos Leves e Pesados, conforme Contrato LV nº 02/2022, no período de 23/02/2022 a 23/12/2022. Conforme Planilha de Descrição Abaixo.

- 1-CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIKO.
- 1-CAMINHÃO MUNCK COM CESTO AÉREO.
- 1-ÔNIBUS RODOVIÁRIO CAPACIDADE 43 PASSAGEIROS.
- 2-MOTOCICLETAS DE 160CC.

INFORMO AINDA, QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DENTRO DO PRAZO E PADRÕES CONTRATADOS, NÃO HAVENDO NADA QUE DESABONE SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE ASSUMIDAS.

Vargem Grande/Maranhão, 27 de Dezembro de 2022.



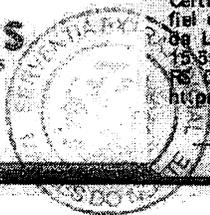
Eduardo Pedro Costa de Oliveira
COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
Eduardo Pedro Costa de Oliveira
CPF nº 039.619.483-48
RG nº 024309832003-2
Procurador

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO RECH18318171AG748MCSNOV8111
Reconheço e dou fé como autêntica a Firma de
EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA, VARGEM
GRANDE/MA. 28/12/2022 08:31:22 Ato: 13,17,2
Total R\$ 5,89 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$
0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Jullyane Cristine Bezerra Barreto
JULLYANE CRISTINE BEZERRA BARRETO
ESCRIVÃO AUTORIZADA

Assinado eletronicamente em 28/12/2022, às 08:31:22, em Vargem Grande - MA
CPF nº 039.619.483-48
RG nº 024309832003-2



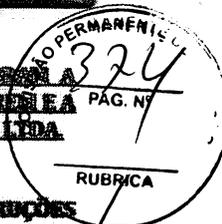
Protocolo Judicial: TJMA
Nº 880 AUTENT158184JWRN4C0274R228
Certifico e dou fe que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, MATOES DO NORTE/MA, 18/04/2023 15:35:32. Ato: 13.18 Total R\$ 6.02 Emol R\$ 5.44 FERC R\$ 0.16 FADEP R\$ 0.21 FEMP R\$ 0.21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



CARLOS HENRIQUE SANTOS PARRA NOVA
SERVENTE AUTORIZADO

CONTRATO-LV Nº 02/2022

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BK EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELL E A EMPRESA COTRAL CONSTRUÇÕES TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA.



PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE UM LADO A EMPRESA COTRAL CONSTRUÇÕES TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 63.420.590/0001-21, SITUADA NA AV. SÃO RAIMUNDO Nº 19A BAIRRO - CENTRO, VARGEM GRANDE - ESTADO DO MARANHÃO, REPRESENTADO NESTE ATO POR SEU PROCURADOR SR. EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO PORTADOR DO RG: 024309832003-2 SSP/MA E CPF Nº 039.619.483-48, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA BK EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELL, CNPJ Nº 25.453.894/0001-04, COM SEDE NA AV. DO COMÉRCIO S/N - CENTRO NO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - ESTADO DO MARANHÃO, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SEU ADMINISTRADOR O SR. ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DE RG: 014623512001 - SSP/MA, CPF Nº 932.508.273-04, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA NOVA S/N - CENTRO - NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA - ESTADO DO MARANHÃO, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE CONTRATADA, E PERANTE AS TESTEMUNHAS ABAIXO NOMEADAS, FIRMAM O PRESENTE CONTRATO, QUE SE REGERÁ PELA LEI E SUAS ALTERAÇÕES, A LEGISLAÇÃO QUE REGE A ESPÉCIE, ATENDIDAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE ANUNCIAM A SEGUIR:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1 - CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

- VEICULO CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO/DIESEL-QUANTIDADE 01 (Um).
- VEICULO CAMINHÃO MUNCK COM CESTO AÉREO/DIESEL-QUANTIDADE 01 (Um).
- VEICULO ÔNIBUS RODOVIÁRIO CAPACIDADE 49 PASSAGEIROS/DIESEL-QUANTIDADE 01(Um).
- MOTOCICLETAS DE 160CC/FLEX-QUANTIDADE 02 (Duas).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.0 - O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTO É DE 10 (DEZ) MESES, CONTADOS DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO.

2.1 INDEPENDENTE DO PRAZO ESTIPULADO NESTA CLÁUSULA, QUALQUER DAS PARTES PODERÁ RENUNCIAR O PRESENTE CONTRATO, MEDIANTE COMUNICADO POR ESCRITO, COM ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS, SEM QUE CAIBA A OUTRA PARTE QUALQUER RECURSO OU INDENIZAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

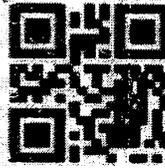
3.0 O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 425.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)

3.1 O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE, DIRETAMENTE NA CONTA DO CONTRATADO, PARA QUE A EMPRESA NA OPORTUNIDADE FORNECER O NÚMERO DA CONTA E AGÊNCIA ONDE OCORRERÁ O CRÉDITO.

3.2 NÃO SERÃO EFETUADOS QUAISQUER PAGAMENTOS ENQUANTO PERDURAR PENDÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO DE OBRIGAÇÕES EM VIRTUDE DE PENALIDADES IMPOSTAS AO PROPONENTE OU INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL, INCLUSIVE.

3.3 A EMPRESA MN MARTINS EIRELL, RESERVA-SE O DIREITO DE RECUSAR O PAGAMENTO SE, NO ATO DA ATESTAÇÃO, OS VEICULOS ENTREGUES NÃO ESTIVEREM DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO APRESENTADA E ACEITA.

3.4 - O PAGAMENTO DE CADA UMA DE SUAS PARCELAS, SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS,



MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE, ACOMPANHADOS AINDA DAS CERTIDÕES CONJUNTA NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS, FGTS, PARA PESSOA JURÍDICA E AINDA DEVERÁ CONTER, OBRIGATORIAMENTE, A APRESENTAÇÃO DO CONTRATO E DE CADA VEÍCULO LOCADO.

3.5.- NA EXISTÊNCIA DE ERROS, A EMPRESA COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA DEVOLVERÁ A FATURA AO FORNECEDOR DENTRO DO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.0. OS VEÍCULOS OBJETO DESTES CONTRATOS, SERÃO EXPRESSAMENTE REQUISITADOS PELO CONTRATANTE, POR INTERMÉDIO DA COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA LOCAÇÃO, DEVENDO A CONTRATADA SER NOTIFICADA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.

4.1. OS VEÍCULOS SERÃO ENTREGUES NO LOCAL INDICADO PELO CONTRATANTE, ACOMPANHADOS DA DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO, PORTANDO AINDA O DOCUMENTO CORRESPONDENTE AO SEGURO TOTAL CONTRA COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO DOS VEÍCULOS.

4.2. OS VEÍCULOS, QUANDO REQUISITADOS PELO CONTRATANTE, ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO ESPECIFICADA NO ITEM 6.2, DEVERÃO SER ENTREGUES POR MOTORISTA DA CONTRATADA.

4.3. DURANTE O PERÍODO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA OU PREVENTIVA NOS VEÍCULOS LOCADOS, A CONTRATADA FARÁ A SUBSTITUIÇÃO DE IMEDIATA DOS MESMOS, POR OUTROS DE MODELO IGUAL OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APLICANDO-SE PARA OS MESMOS AS DISPOSIÇÕES DO ITEM 6.2. DESTA CLÁUSULA.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.0. O CONTRATANTE OBRIGA-SE A:

- a) **NOMEAR UM FUNCIONÁRIO PARA PROCEDER A REQUISIÇÃO DOS VEÍCULOS E AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO PARA ATESTAR AS NOTAS FISCAIS/FATURAS CORRESPONDENTES À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.**
- b) **PAGAR O VALOR DA LOCAÇÃO, NA FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO;**
- c) **COMUNICAR, DE IMEDIATO, QUALQUER VIOLAÇÃO OU TENTATIVA DE VIOLAÇÃO POR TERCEIROS, DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA SOBRE O OBJETO DA LOCAÇÃO;**

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



SEVENTIA EXTRA JUDICIAL (OFÍCIO ÚNICO) MATOES DO NORTE - MARANHÃO
Fone: (98) 99215-3790 Email: cartorio.matoesdenorte@gmail.com

DO NOTO

Poder Judiciário - TJMA
Nº. SELO AUTENT 15810089JSH9L0020BUN85

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, MATOES DO NORTE/MA, 18/04/2023 15:55:31. Ato: 13.18, Total R\$ 6.02 Emol R\$ 5.44 FERC R\$ 0.18 FADEF R\$ 0.21 FEM/P R\$ 0.21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

CARLOS HENRIQUE FERREIRA CASA NOVA
BREVETADO (LICENCIADO)



CARLOS NEHAUES CARVALHO
SERVENTE EXTRAJUDICIAL



6.0. - CONSTITUEM, OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- ENTREGAR OS VEÍCULOS AO CONTRATANTE DENTRO DAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DOS MESMOS, OBEDECIDAS ÀS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES PEDIDAS, CONDIÇÕES E PRAZOS ESTABELECIDOS NESTE CONTRATO;
- EFETUAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS SOB SUAS EXPENSAS, INCLUSIVE COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DESGASTADAS COM O USO NORMAL DANDO AINDA TODA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIA AOS VEÍCULOS NA PERIODICIDADE, FORMA E ABRANGÊNCIA PREVISTAS NO MANUAL DO FABRICANTE;
- PRESTAR OS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DESTES CONTRATO;
- RESPONSABILIZAR-SE POR QUAISQUER DANOS CAUSADOS AO CONTRATANTE OU A TERCEIROS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTES CONTRATO;
- RESPONSABILIZAR-SE PELO BOM DESEMPENHO E COMPORTAMENTO DE SEU PESSOAL, PODENDO O CONTRATANTE EXIGIR IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DE QUALQUER EMPREGADO CUJA ATUAÇÃO JULGUE INADEQUADA;
- RESPONSABILIZAR-SE E ARCAR COM OS ÔNUS DOS ENCARGOS SOCIAIS SEGURITÁRIOS, PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS DE QUALQUER NATUREZA, INCLUINDO GASTOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ÔNIBUS, DIÁRIAS, ALIMENTAÇÃO E O QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA O DESEMPENHO DO TRABALHO DOS MOTORISTAS, BEM COMO AQUELES DECORRENTES DE RESPONSABILIDADE CIVIS EM GERAL;
- RESPONSABILIZAR-SE POR TODAS AS RECLAMAÇÕES E ARCAR COM TODOS OS ÔNUS, INCLUSIVE OS DECORRENTES DAS AÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, POR PREJUÍZO HAVIDO ORIGINADOS, DIRETAMENTE DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E QUE POSSAM SER ARGÜIDOS PELO CONTRATANTE;
- APRESENTAR OS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTOS DOS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E FISCAIS REFERENTES AO MÊS IMEDIATAMENTE ANTERIOR À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANDO DA SOLICITAÇÃO DO PAGAMENTO;
- ACATAR, RESPEITAR, OBSERVAR E FAZER CUMPRIR TODAS AS ORDEMS EMANADAS DAS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONTRATANTE, DURANTE A VIGÊNCIA DESTES CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

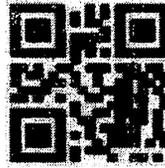
7.0. - FICA A CONTRATADA, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, SUJEITA ÀS SEGUINTESS SANÇÕES:

- ADVERTÊNCIA;
- MULTA DE MORA CORRESPONDENTE À 0,33 % (TRINTA E TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO) AO DIA, SOBRE O VALOR NÃO EXECUTADO DO CONTRATO, ATÉ O LIMITE DE 10 % (DEZ POR CENTO) NOS CASOS EM QUE NÃO ENSEJAREM SUA RESCISÃO;
- MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA LOCAÇÃO, NO CASO DE QUALQUER FALTA NÃO PREVISTA NESTA CLÁUSULA E QUE TRAGA PREJUÍZO AO CONTRATANTE;

7.1. AS EVENTUAIS MULTAS APLICADAS POR FORÇA DO DISPOSTO NO ITEM PRECEDENTE, NÃO TERÃO CARÁTER COMPENSATÓRIO, MAS SIMPLEMENTE MORATÓRIA E, PORTANTO, NÃO EXIMEM A CONTRATADA DA REPARAÇÃO DE POSSÍVEIS DANOS, PERDAS OU PREJUÍZOS QUE OS SEUS ATOS VENHAM A ACARREJAR, NEM IMPEDEM A DECLARAÇÃO DE RESCISÃO DO PACTO EM APREÇO.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.0. - A INEEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTES CONTRATO, ALÉM DE OCASIONAR A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES ANTERIORMENTE ANUNCIADAS, ENSEJARÁ TAMBÉM A SUA RESCISÃO, DESDE QUE OCORRAM QUAISQUER DOS MOTIVOS.



8.1. -A RESCISÃO DO CONTRATO PODERÁ SE DAR SOB QUALQUER DAS FORMAS.

8.2. SE A RESCISÃO DA AVENÇA SE DER POR QUALQUER DAS CAUSAS PREVISTAS NOS ARTIGOS DA LEI, A CONTRATADA SUJEITAR-SE-Á, AINDA, AO PAGAMENTO DE MULTA EQUIVALENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO.

CLAUSULA NONA: DO FORO

9.0. ELEGEM AS PARTES CONTRATANTES O FORO DA CIDADE DE ITAPECURU MIRIM-MA, PARA DIRIMIR TODAS E QUAISQUER CONTROVÉRSIAS ORIUNDAS DESTA CONTRATO, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

E, POR ASSIM ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, ASSINAM O PRESENTE CONTRATO, EM QUATRO VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA PARA UM SÓ E JURÍDICO EFEITO, PERANTE AS TESTEMUNHAS ABAIXO- ASSINADOS, A TUDO PRESENTES.

MIRANDA DO NORTE / MA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Eduardo Pedro Costa de Oliveira
CENTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA
CNPJ: 63.420.590/0001-21
EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA
CPF: 039.619.483-48
PROCURADOR
CONTRATANTE

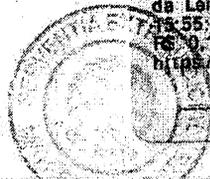
Isac da Conceição Silva
BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 25.453.894/0001-04
ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA
CPF: 932.508.273-04
ADMINISTRADOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

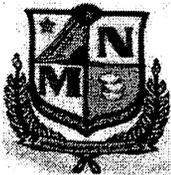
1: *Luiz Bastião de Jesus*
2: João A. R. Martins 170 40100 60

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL (OFÍCIO ÚNICO) MATOÉS DO NORTE - MARANHÃO
Fone: (98) 98218-5700 (ma); carlos@matoesdnorte@gmail.com

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT1301988V8881E3XG4HG02
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, MATOÉS DO NORTE/MA, 18/04/2023, R\$ 55,32, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21. Consulte em <http://sso.tjma.jus.br>.



Carlos Henrique Cabral da Silva Nova
CARLOS HENRIQUE CABRAL DA SILVA NOVA
ESCRIVÃO AUTORIZADO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

NÚMERO DA NOTA

234

DATA E HORA DE EMISSÃO

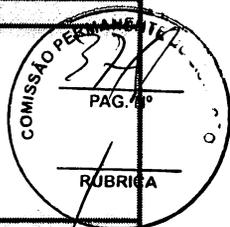
26/12/2022 10:59:26

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2022PABZTHZV1226

PRESTADOR DE SERVIÇO

NOME / RAZÃO SOCIAL: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI
CPF / CNPJ: 25.453.894/0001-04 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 210675525453894000104
ENDEREÇO: AV DO COMERCIO, S/N, CENTRO
MUNICÍPIO: MIRANDA DO NORTE, MA, 65495-000
E-MAIL: BXEMPREENDEMENTOS42@GMAIL.COM



TOMADOR DE SERVIÇO

NOME / RAZÃO SOCIAL: COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA
CPF/CNPJ/PASSAPORTE: 63.420.590/0001-21 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 2011380004
ENDEREÇO: AV SAO RAIMUNDO, 18, CENTRO
MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE, MA, 65430-000
E-MAIL: COTRALMA@HOTMAIL.COM

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

TRIB	DESCRIÇÃO	QTD	UNITÁRIO(R\$)	TOTAL(R\$)
sim	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO; > 1-CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO 15m³. > 1-CAMINHÃO MUNCK COM CESTO AÉREO. > 1-ÔNIBUS RODOVIÁRIO CAPACIDADE 48 PASSAGEIROS. > 2-MOTOCICLETAS DE 160cc.	1,00	45.500,00	45.500,00
PIS (0,00%) R\$ 0,00		COFINS (0,00%) R\$ 0,00		INSS (0,00%) R\$ 0,00
		IR (0,00%) R\$ 0,00		CSLL (0,00%) R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 45.500,00

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO R\$ 45.500,00	ALÍQUOTA DO ISS 5,00%	VALOR DO ISS R\$ 2.275,00
------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------	----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

COMPETÊNCIA: 12/2022 **LOCAL PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** VARGEM GRANDE
RECOLHIMENTO: A RECOLHER **TRIBUTAÇÃO:** NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO
CNAE: 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
SERVIÇO: 1602 - OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL
OPTANTE SIMPLES NACIONAL: SIM

Para verificar a autenticidade desta Nota, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse www.tributosmunicipalsma.com.br, selecione o município, clique no link "Verificar Autenticidade" e digite o código verificador presente no cabeçalho desta Nota.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC230370490				
NIRE : 21600142512 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 21600142512	CNPJ 25.453.894/0001-04	Data de Ato Constitutivo 10/08/2016	Início de Atividade 27/05/2016			
Endereço Completo Travessa SANTO ANTONIO, Nº 16, OLARIA - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000						
Objeto Social 77.11-0/00 ? Locação de automóveis sem condutor 02.30-6/00 ? Atividades de produção florestal 18.22-9/01 ? Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9/99 ? Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 1921-7/00 Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimentos para uso na construção 25.11-0/00 ? Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8/00 ? Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0/00 ? Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6/02 ? Distribuição de água por caminhões 37.01-1/00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9/00 ? Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4/00 ? Coleta de resíduos não perigosos 38.12-2/00 ? Coleta de resíduos perigosos 41.20-4/00 ? Construção de edifícios 42.11-1/01 ? Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0/00 ? Construção de obras de arte especiais 42.13-8/00 ? Obras de urbanização ? ruas, praças e calçadas. 42.21-9/01 ? Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9/03 ? Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7/01 ? Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8/01 ? Montagem de estruturas metálicas. 42.99-5/01 ? Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (Construção de estruturas, construção de vias, serviços de infraestrutura) 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8/02 ? Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4/00 ? Obras de terraplanagem 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Drenagem do solo, demarcação dos locais para construção). 43.21-5/00 ? Instalação e manutenção elétrica 43.22-3/01 ? Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3/02 ? Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 43.29-1/04 ? Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 43.30-4/01 ? Impermeabilização em obras de engenharia civil. 43.30-4/02, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 43.30-4/04 ? Serviço de pintura de edifícios em geral 43.30-4/05 ? Aplicação de revestimento e de resinas interiores e exteriores 43.91-6/00 - Obras de fundações 43.99-1/02 ? Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 43.99-1/03 ? Obras de alvenaria 43.99-1/05 ? Perfuração e construção de poços de água 43.99-1/99 ? Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de partes de edifícios, tais telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes). 45.20-0/01 ? Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0/05 ? Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0/99 ? Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros ? locação de automóveis com motorista. 49.24-8/00 - Transporte escolar 49.29-9/01 ? Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento municipal. 49.30-2/02 ? Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional. 49.30-2/03 ? Transporte rodoviário de produtos perigosos 5099-8/01 Transporte aquaviário para passeios turísticos 56.20-1/02 ? Serviços de alimentação para eventos e recepções ? bufê 71.11-1/00 ? Serviços de arquitetura 71.12-0/00 - Serviços de engenharia 73.11-4/00 ? Agências de publicidades 74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos 77.31-4/00 ? Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador. 77.32-2/01 ? Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 77.32-2/02 ? Aluguel de andaimes 77.39-0/03 ? Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário exceto andaimes. 77.39-0/99 ? Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, containers, aparelhos de uso comercial e industrial) 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de caixas de água e caixas de gordura) 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3/02 ? Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6/99 ? Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores). 90.01-9/02 - Produção musical 90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.						
Capital Social R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado			
Capital Integralizado R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)						
Dados do Sócio	Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
	JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO	601.449.253-46	R\$ 3.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	Nome	CPF	Término do mandato			

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA			Protocolo: MAC2303070490
NIRE : 21600142512			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO	601.449.253-46	Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
29/04/2023	20230563570	223 / 223 - BALANCO	Status
			SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		CNPJ: 25.453.894/0002-87	
1 - NIRE: 21900334328			
Endereço Completo			
RODOVIA BR. 135 KM. 132, Nº SN , POVOADO BARBATANA, Miranda do Norte, MA, CEP: 65495000			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/11/2023, às 19:21:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NGGCJPLH**.



MAC2303070490

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2303070520
NIRE 21600142512 CNPJ 25.453.894/0001-04		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Travessa SANTO ANTONIO, Nº 16, xxxxx, OLARIA - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230563570	29/04/2023	BALANCO
002	20230015905	05/01/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20221463194	16/12/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T2160014251	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
223	20220076529	10/02/2022	BALANCO
002	20210958618	22/07/2021	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20210935421	19/07/2021	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20210517700	23/04/2021	BALANCO
223	20200353713	20/05/2020	BALANCO
002	21900334328	01/05/2020	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21600142512	16/03/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21600142512	16/03/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20190847379	17/07/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190236370	12/03/2019	BALANCO
002	20180740903	16/11/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20160368928	10/08/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200941736	10/08/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/11/2023, às 19:29:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QFGSQPAQ.



MAC2303070520



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 21/11/2023 16:01:18

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **25.453.894/0001-04**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/08/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000589/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA**



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.453.894/0001-04, sediada na Trav. Santo Antônio nº 16, Bairro-Olaria, Matões do Norte/MA, representado pelo seu Empresário o Sr. **JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO**, carteira de identidade nº 031819502006-7 SSP/MA e do CPF nº 601.449.253-46, declara, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para Habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de **PIO XII/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023**.

Matões do Norte-MA, 12 de Dezembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO
Data: 12/12/2023 15:38:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000589/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA**



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, signatária inscrita no CNPJ Nº **25.453.894/0001-04** sediada na Trav. Santo Antônio nº 16, Bairro-Olaria, Matões do Norte/MA, por intermédio de seu Empresário o Sr. **JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO**, carteira de identidade nº **031819502006-7 SSP/MA** e do CPF nº **601.449.253-46**, para fins do disposto no edital de licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023**, foi elaborada de maneira independente pela **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de **PIO XII/MA**, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

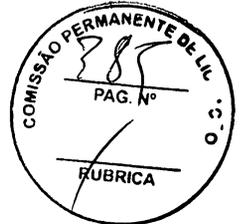
Matões do Norte-Ma, 12 de Dezembro de 2023.



Documento assinado digitalmente
JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO
Data: 12/12/2023 15:38:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000589/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA**



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.453.894/0001-04, sediada na Trav. Santo Antônio nº 16, Bairro-Olaria, Matões do Norte/MA, representado pelo seu Empresário o Sr. **JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO**, carteira de identidade nº 031819502006-7 SSP/MA e do CPF nº 601.449.253-46, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

MICROEMPRESA – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

Matões do Norte-MA, 12 de Dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO
Data: 12/12/2023 15:38:33-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000589/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA**



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.453.894/0001-04, sediada na Trav. Santo Antônio nº 16, Bairro-Olaria, Matões do Norte/MA, representado pelo seu Empresário o Sr. **JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO**, carteira de identidade nº 031819502006-7 SSP/MA e do CPF nº 601.449.253-46, declara não ter recebido do Município de **PIO XII/MA** ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

Matões do Norte/MA, 12 de Dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO
Data: 12/12/2023 15:38:33-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000589/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

O Sr. **JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO** Empresário, carteira de identidade nº **031819502006-7 SSP/MA** e CPF nº **601.449.253-46**, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, signatária inscrita no CNPJ Nº **25.453.894/0001-04**, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da Habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e alterações subsequentes.

Matões do Norte-Ma, 12 de Dezembro de 2023.



Documento assinado digitalmente
JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO
Data: 12/12/2023 15:38:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000589/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÍO XII/MA**



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

A empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **25.453.894/0001-04**, sediada na Trav. Santo Antônio nº 16, Bairro-Olaria, Matões do Norte/MA, representado pelo seu Empresário o Sr. **JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO**, carteira de identidade nº **031819502006-7 SSP/MA** e do CPF nº **601.449.253-46**, declara, para fins do disposto no inc. V do art. nº 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

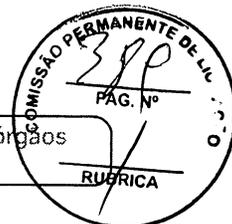
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Matões do Norte-Ma, 12 de Dezembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO
Data: 12/12/2023 15:42:03-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Autenticidade de documentos



 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230015905

Data do Protocolo:

 04/01/2023

Número de Registro:

 21600142512

Arquivamento:

 20230015905

Empresa:

 BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)



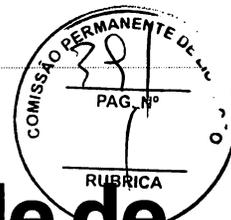
Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:  VOX
CORRUPÇÃO ZERO

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 25.453.894/0001-04

Código de Controle: B0E0.397A.E614.2117

Data da Emissão: 21/09/2023

Hora da Emissão: 19:27:40

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 21/09/2023, com validade até 19/03/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.453.894/0001-04

Certidão n°: 70252424/2023

Expedição: 08/12/2023, às 11:38:21

Validade: 05/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.453.894/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 25.453.894/0001-04

Razão social: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Nome fantasia: BX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122404275905053437
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120521514920241484
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111609582210563560
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102804122625172421
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100922470779807112
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092007353809580229
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090110553380181178
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081304175017020745
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072509142011394367
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070604331562786081
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061604225326637760
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052804063565073025
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050904113828998871
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042004250447162303
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040103432403636021
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031303245756089532
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203320524790981
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020304211768428503
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011503372951592679
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704204914939650
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120803583379561695
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111903412054161506
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103104172013362692
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101203390083830079
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092304150718391105
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090403051175204592
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081604030478041356
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803281953882364
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903265754042508
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062002572012713131

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104153859075800
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051304001795408993
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402383323181909
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503120367699574
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702510813805538
24/02/2022	24/02/2022 a 25/03/2022	2022022402011781233433
05/02/2022	05/02/2022 a 06/03/2022	2022020515013726765831
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010202283771855208



Resultado da consulta em 26/12/2023 15:17:22

Voltar



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
Nº da Certidão:	264103/23
Data de Validade:	20/01/2024
Data de Emissão:	22/09/2023 14:18:35
Inscrição Estadual:	125826419
CPF/CNPJ:	25453894000104
Razão Social:	BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	





Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 068561/23
Data de Validade: 18/01/2024
Data de Emissão: 20/09/2023 20:15:24
Inscrição Estadual: 125826419
CPF/CNPJ: 25453894000104
Razão Social: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA



CNPJ: *

25.453.894/0001-04

NÚMERO DA CERTIDÃO: *

3553

EXERCÍCIO: *

2023

TIPO *

NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: *

F1EA154C843F7CF3677DB7CE922A2D17

LIMPAR

VALIDAR CERTIDÃO



CERTIDÃO LEGÍTIMA

25.453.894/0001-04 - BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E
SERVICOS LTDA
EMIÇÃO:22/11/2023
VALIDADE:20/02/2024
A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.

Ok

CNPJ: *
25.453.894/0001-04

TIPO *
CERTIDÃO NEGATIVA

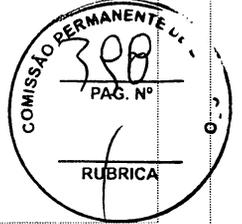
LIMPAR



CERTIDÃO LEGÍTIMA

25.453.894/0001-04 - BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E
SERVICOS LTDA
EMISSION: 22/11/2023
VALIDADE: 20/02/2024
A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.

Ok





Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 230563570

Data do Protocolo:

📅 28/04/2023

Número de Registro:

☰ 21600142512

Arquivamento:

📄 20230563570

Empresa:

🏢 BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Documento(s):

📄 Balanço

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: 

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450